



INDICAÇÃO Nº 1010/2023

EMENTA INDICO DA REALIZAÇÃO DE
LIMPEZA URBANA E ROÇADA DE
MATO DA AV. LUZITANA – BAIRRO
PARQUE RIBEIRÃO PRETO,
CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO o poder fiscalizatório do Legislativo;

CONSIDERANDO o o direito à infraestrutura urbana e o direito aos serviços públicos (Lei 10.257/2001);

CONSIDERANDO que as diretrizes nacionais para saneamento básico, inclusive a limpeza urbana, a serem prestadas pelo serviço público, conforme art. 7º, da Lei 11.445/2007;

CONSIDERANDO que a limpeza urbana é objetivo da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme art. 7º, X, da Lei 12.305/2010;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei Complementar nº 2.414/2010, que institui a Coordenadoria de Limpeza Urbana no âmbito do município de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO a Política Municipal de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana, instituída pela Lei Complementar nº 2.538/2012;

CONSIDERANDO que o mato alto tem causado grande preocupação aos moradores, principalmente a disseminação de escorpiões, que recorrem a esta Edilidade para resolução definitiva do problema;

CONSIDERANDO a competência da Vereança para a proposição escrita que sugere medidas de interesse público, por meio de indicação, nos termos do art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;

INDICO,

na forma regimental,





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA E ROÇADA DE MATO NA AV. LUZITANA, NO BAIRRO PARQUE RIBEIRÃO PRETO

E que, aprovado pelo Egrégio Plenário, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Antônio Duarte Nogueira Júnior**, para que determine providencias imediatas para o que foi solicitado.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2023

DUDA HIDALGO
VEREADORA



